



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre a criação de cargos na Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Ficam criados no Anexo III da Lei Complementar nº 05, de 3 maio de 1999, os cargos abaixo descritos, com as respectivas quantidades e níveis para provimento:

<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>TABELA</b>
07	Professor de Ensino Fundamental	I	II

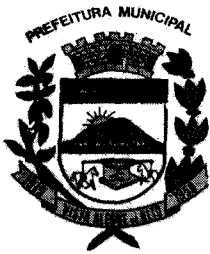
Art. 2º Ficam criados no Anexo I – Quadro de Funcionários Efetivos – QFE, da Lei Municipal nº 24, de 10 de Dezembro de 2002, os cargos abaixo, com as respectivas quantidades e referência:

<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>
07	Monitor de Educação Infantil	XII	JTI
02	Fisioterapeuta	XVII	JTI
02	Motorista de Ambulância	XV	JTI
02	Merendeira	II	JTI

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de Dezembro de 2011.

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA**

**Prezado Presidente e Ilustres Edis,**

Encaminho Projeto de Lei Complementar visando suprir a demanda, no quadro de funcionários, criam-se os cargos de Professor de Ensino Fundamental, Monitor de Educação Infantil, Fisioterapeuta, Motorista de Ambulância e Merendeira, que é de suma importância para o Município.

Portanto, faz-se necessário á aprovação do presente projeto de lei.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

**Atenciosamente,**

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**

QUANTIDADE	CARGOS
7	PROFESSOR
7	MONITOR DE EDUCAÇÃO INF
2	FISIOTERAPEUTA
2	MERENDEIRA
2	MOTORISTA (AMBULANCIA)
20	TOTAL
TOTAL DE DESPESAS COM S	
TOTAL DE DESPESAS COM E	
SECRETARIA	
Atividades Emeief Irineu Julião- E. Infantil	
Atividades do Centro de Especialidades	
Preparo e Distribuição da Merenda	
Ações e Serviços de Saúde	
TOTAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
ESTIMATIVA DE IMPACTO NO EXERCÍCIO E N	
RECEITA PREVISTA	
DESPESA PREVISTA	
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
LIMITE PRUDENCIAL 30% DE 54 % - LC 101	
LIMITE IMPEDITIVO 95% DE 54 % - LC 101	
ACRESCIMO DE DESPESA DE PESSOAL	
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL DO EXER	
SALDO / EXCESSO	

VISTA ALEGRE DO ALTO, 12 DE DEZEMBRO L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

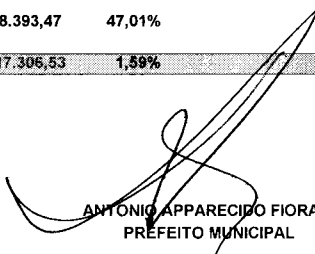
CNPJ – 52.854.775/0001-28

DESPESAS A SEREM GERADAS COM A CRIAÇÃO DE CARGOS NO ORÇAMENTO DE 2012									
QUANTIDADE	CARGOS	AÇÃO	SALARIO MENSAL	ENCARGOS SALÁRIO	FÉRIAS	ENCARGOS FÉRIAS	13º SALÁRIO	ENCARGOS 13º	TOTAL ANUAL
7	PROFESSOR	Atividades Emeief Irineu Julião - E. Infantil	1.982,00	416,22	660,67	138,74	1.982,00	416,22	223.833,87
7	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividades Emeief Irineu Julião - E. Infantil	1.350,00	283,50	450,00	94,50	1.350,00	283,50	152.460,00
2	FISIOTERAPEUTA	Atividades do Centro de Especialidades	1.750,00	367,50	583,33	122,50	1.750,00	367,50	56.466,67
2	MERENDEIRA	Preparo e Distribuição da Merenda	1.000,00	210,00	333,33	70,00	1.000,00	210,00	32.266,67
2	MOTORISTA (AMBULANCIA)	Ações e Serviços de Saúde	1.621,00	340,41	540,33	113,47	1.621,00	340,41	52.304,27
<b>20</b>	<b>TOTAL</b>		<b>7.703,00</b>	<b>1.617,63</b>	<b>2.567,67</b>	<b>539,21</b>	<b>7.703,00</b>	<b>1.617,63</b>	<b>517.331,47</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS COM SALÁRIOS</b>									<b>427.546,67</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS COM ENCARGOS</b>									<b>89.784,80</b>

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS								
SECRETARIA	PRAZO MENSAL	DESPESA	RECURSOS PREVISTOS	SUPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA	COMPROMETIDO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS	
Atividades Emeief Irineu Julião- E. Infantil	12	261-262	612.000,00	478.000,00	612.000,00	,00	478.000,00	
Atividades do Centro de Especialidades	12	341-342	104.000,00	58.000,00	104.000,00	,00	58.000,00	
Preparo e Distribuição da Merenda	12	217-218	58.000,00	33.000,00	58.000,00	,00	33.000,00	
Ações e Serviços de Saúde	12	325-326	1.800.000,00	54.000,00	1.800.000,00	,00	54.000,00	
<b>TOTAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>			<b>2.574.000,00</b>	<b>623.000,00</b>	<b>2.574.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>623.000,00</b>	

ESTIMATIVA DE IMPACTO NO EXERCÍCIO E NOS DOIS SUBSEQUENTES	EXERCÍCIO 2012		EXERCÍCIO 2013		EXERCÍCIO 2014	
RECEITA PREVISTA	517.331,47		543.198,04		570.357,94	
DESPESA PREVISTA	517.331,47		543.198,04		570.357,94	
<b>PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>8.861.062,00</b>	<b>44,42%</b>	<b>9.392.725,72</b>	<b>44,83%</b>	<b>9.862.362,01</b>	<b>44,83%</b>
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.950.000,00		20.950.000,00		22.000.000,00	
LIMITE PRUDÊNCIA 90% DE 54 % - LC 101	5.695.700,00	48,60	10.181.700,00	48,60	10.692.000,00	48,60
LIMITE IMPEDITIVO 95% DE 54 % - LC 101	10.234.350,00	51,30	10.747.350,00	51,30	11.286.000,00	51,30
<b>ACRÉSCIMO DE DESPESA DE PESSOAL</b>	<b>517.331,47</b>	<b>2,59%</b>	<b>543.198,04</b>	<b>2,59%</b>	<b>570.357,94</b>	<b>2,59%</b>
<b>TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>9.378.393,47</b>	<b>47,01%</b>	<b>9.935.923,76</b>	<b>47,43%</b>	<b>10.432.719,95</b>	<b>47,42%</b>
<b>SALDO / EXCESSO</b>	<b>317.306,53</b>	<b>1,59%</b>	<b>248.776,24</b>	<b>1,17%</b>	<b>259.280,05</b>	<b>1,18%</b>

VISTA ALEGRE DO ALTO, 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

  
**ANTÔNIO APARECIDO FIORANI**  
 PREFEITO MUNICIPAL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **Declaração do Ordenador da Despesa**

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto com a criação de cargos dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1º exercício – 2012.....	R\$- 517.331,47
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício.....	2,59 %
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício.....	2,59 %
Percentual Total .....	47,01 %

Valor da despesa no 2º exercício – 2013.....	R\$- 543.198,04
Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício ....	2,59 %
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício.....	2,59 %
Percentual Total .....	47,43 %

Valor da despesa no 3º exercício – 2014.....	R\$- 570.357,94
Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício.....	2,59 %
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício.....	2,59 %
Percentual Total .....	47,42 %

Vista Alegre do do Alto, 12 de dezembro de 2011.

  
ANTONIO APARECIDO FIORANI  
Prefeito Municipal